



LÍNGUA E NACIONALIDADE NO BRASIL NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Luiz Francisco Dias (UFMG/CNPQ)

RESUMO: Abordamos neste estudo a significação de construções nominais em textos que defendem a mudança de designação da língua falada no Brasil. Especificamente, analisamos a designação *língua brasileira* nos textos de Herbert Fortes e Edgard Sanches, os quais, nas décadas de 1930 a 1950, estudaram a identidade da língua portuguesa falada no Brasil. No âmbito da semântica da enunciação, perspectiva teórica adotada no estudo, desenvolvemos o conceito de formação nominal para abordar as construções nominais. A partir desse conceito, pudemos apontar diferenças entre os pensamentos de Fortes e de Sanches no que se refere aos sentidos de *língua brasileira*.

PALAVRAS-CHAVE: língua brasileira, português, formação nominal, designação

LANGUAGE AND NATIONALITY IN BRAZIL IN THE FIRST HALF OF THE TWENTIETH CENTURY

ABSTRACT: This study considers the meaning of nominal constructions in papers that defend changes to the name of the language spoken in Brazil. Specifically, we analyze the expression “Brazilian language” (*língua brasileira*) in the reports by Herbert Fortes and Edgard Sanches who, from the 1930s to the 1950s, studied the identity of the Portuguese spoken in Brazil. Focusing on the areas of the utterance semantics, we have developed the concept of nominal formation to approach these nominal constructions. By using this concept, we reveal the differences in the usage of the term *língua brasileira* by Fortes and Sanches.

KEYWORDS: Brazilian language, Portuguese, nominal formation, naming

Introdução

Em nossa tese de doutoramento (DIAS, 1996), desenvolvemos um estudo dos sentidos de *língua brasileira* nas intervenções de parlamentares que discutiam projetos de mudança do nome da língua falada no Brasil. Esses projetos foram apresentados ao legislativo nas décadas de 1930 e 1940 no Brasil com o objetivo de substituir o nome *língua portuguesa* como designação da nossa língua. Na tese, analisamos os textos transcritos do debate oral dos parlamentares proferidos em plenário. Em Dias (2013a), revisitamos o tema da substituição do nome, analisando os sentidos de *língua nacional*, também a partir dos enunciados dos parlamentares. No presente estudo, vamos empreender outra incursão sobre o tema, desta vez, analisando os sentidos de *língua brasileira* em textos publicados de dois especialistas, Herbert Parentes Fortes e Edgard Sanches, cujos argumentos influíram direta ou indiretamente nos debates parlamentares no período.

Herbert Fortes era baiano, mas residia no Rio de Janeiro no período compreendido entre 1930 e 1950. As obras “A língua que falamos” e “A questão da língua brasileira” são constituídas de textos publicados principalmente na imprensa do Rio de Janeiro. Por seu lado, Edgard Sanches, também baiano, desenvolveu, na década de 1930, o estudo a partir do qual se configurou o projeto de mudança na Câmara Federal, sediada no Rio de Janeiro. O projeto entrou em tramitação, mas foi arquivado com o encerramento das atividades legislativas no âmbito da ditadura de Vargas. O trabalho de Sanches foi publicado um pouco mais tarde, em 1940, com o título “Língua Brasileira”.

Analisaremos o nome *língua brasileira* conforme a sua apreensão pelos dois autores. A questão imediata que se apresenta no tocante ao debate intelectual das décadas de 1930/1940/1950 é: o que está sendo designado como *língua brasileira* naquele período da nossa história? Duas possibilidades estavam no horizonte dos provedores intelectuais da mudança: a designação incidia sobre uma nova face da própria língua portuguesa, concebida a partir



de um olhar brasileiro; ou incidia sobre uma nova língua desenvolvida no Brasil no decorrer da sua história como nação.

Para isso, vamos inicialmente desenvolver o balizamento teórico do trabalho, voltado para os conceitos de designação, formação nominal, referencial e objeto temático. A seguir, vamos analisar os sentidos de *língua brasileira* enquanto formação nominal, objetivando buscar a sustentação enunciativa dessa designação nos dois autores, observando principalmente a constituição das formações nominais que denunciavam os referenciais balizadores do pensamento dos dois especialistas na designação proposta.

1. Designação e referenciais

A abordagem do debate em torno da designação da língua falada no Brasil pode ser conduzida por vários caminhos. Um deles, no âmbito da semântica, passa pelo conceito de designação.

Parte das abordagens relativas à designação na linguagem está associada às condições que permitem a realização do ato de referir. A relação entre *designação* e *referência* enfrenta um conjunto de questões já bastante exploradas na história dos estudos sobre a significação, especialmente no domínio da filosofia da linguagem. Em Nelson (2003) encontramos uma discussão ampla dessa relação e dessas questões. A designação também está associada ao conceito de *nomeação*, que, por sua vez, carrega outra série de questões, que podem ser acompanhadas em Gary-Prieur (1994).

Neste estudo, vamos abordar o aspecto da designação relativo ao funcionamento da linguagem, e mais especificamente da língua portuguesa, considerado a partir de uma semântica da enunciação de ordem histórica.

Um dos pontos de esteio da nossa perspectiva é a posição segundo a qual a designação ancora-se em discursos. Um nome designa algo na medida em que associa-se a esse nome uma história de enunciações na qual ele está envolvido em outro tempo e outro lugar.

Ducrot (2002) e Carel (2012) formularam um entendimento dessa posição a partir da tese segundo a qual o sentido na linguagem não tem relação direta com uma entidade extralinguística. Nos termos de Ducrot (2002, p. 301. Tradução nossa), “o sentido de uma entidade linguística é, ou de evocar um conjunto de discursos ou, se ela tem função puramente combinatória, de modificar os conjuntos de discursos associados a outras entidades”. Os sentidos dos signos linguísticos teriam assim um valor argumentativo, uma vez que se constituem a partir de um fundo discursivo de orientação do dizer nas interlocuções. Para Carel (2012), as entidades linguísticas são potencialmente provocadoras de orientações do dizer, concebidas como esquemas argumentativos. Sendo assim, para Ducrot e Carel, o doador de sentido é o discurso, uma vez que a significação é constitutiva de um encadeamento na relação com dizeres já realizados (DIAS; LACERDA, 2013, p. 364). Assim, uma palavra designa algo na medida em que se constitui uma pertinência em concluir algo a partir dela, tendo em vista uma história de seus usos.

Também podemos encontrar em Foucault uma posição contrária à diretividade das perspectivas referencialistas da significação, através do conceito de *referencial*. No seu entender, aquilo que é posto em jogo pelo enunciado, isto é, aquilo a que o enunciado se refere, contrai uma dependência com aquilo de que se fala. Em Dias (2013b, p. 215-216), sintetizamos a posição de Foucault nestes termos:

(...) pela expressão “de que fala”, Foucault considera os domínios em relação aos quais palavras ou sintagmas significam, não pelas singularidades do que elas dizem, mas por relações que o enunciado que as absorve estabelece. Essas relações formariam um domínio de referências, ou simplesmente *referencial*. A constituição do referencial de um enunciado envolve, dentre outros aspectos, “a instância de diferenciação dos indivíduos ou dos objetos, dos estados de coisas e das relações que são postas em jogo pelo próprio enunciado” (FOUCAULT, 1969, p. 120-121. Tradução nossa). O principal sustentáculo desse conceito é o de que indivíduos, objetos, estados de coisas e relações não são individuais absolutos, isto é, não são “dados” da natureza, mas entes,

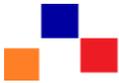


estados e relações que adquirem identidade a partir dos lugares de enunciador e das perspectivas de enunciação. Sendo assim, é o próprio enunciado, e não as propriedades inerentes aos seres, estados e relações, que constitui o referencial a partir do qual eles se individualizam na referência.

Podemos avaliar que a designação, no âmbito dessa abordagem, considera que a relação que uma palavra mantém com aquilo que ela possa vir a designar é afetada pelos enunciados que sustentam essas palavras. Eles seriam “balizadores” da significação e das possibilidades de se ter a designação. O conceito de referencial é fundamental nessa ideia do balizamento. O sentido de uma palavra carregaria sempre uma variável que estaria no dizer em que ela se assenta. Somente considerando essas variáveis poder-se-ia ter a designação.

Por sua vez, Guimarães desenvolve no Brasil um modelo de concepção do designar que mantém afinidades com as duas posições apresentadas. A enunciação é abordada historicamente, e o objeto do que se diz apresenta uma materialidade constituída pelo confronto de discursos (GUIMARÃES, 2005). A designação, enquanto parte do funcionamento da língua e das relações sociais, participa desse confronto de discursos: “Um nome, ao designar, funciona como elemento das relações sociais que ajuda a construir e das quais passa a fazer parte (...) o que jogador designa é constituído pelas enunciações de que fez e faz parte e que predicam o que seja jogador” (GUIMARÃES, 2003, p. 54), tendo em vistas essas relações sociais. Sendo assim, Guimarães traz para o debate teórico sobre a designação a tese de um balizamento histórico-social como elemento decisivo na explicação para o seu funcionamento na língua e nas relações sociais.

Frente a esse quadro, vamos procurar refinar o conceito de referencial, a partir da perspectiva de Guimarães, que situa a materialidade do sentido na ordem sócio-histórica do dizer. O nosso ponto de partida reside na concepção segundo a qual a pertinência social é um fator decisivo para a constituição de



uma designação. Vamos a seguir tentar realizar um detalhamento dessa afirmação.

A língua nos proporciona possibilidades as mais diversas de formular enunciados a partir de situações pouco usuais. Tomemos como exemplo a possibilidade de uma pessoa qualquer “acordar com vontade de dançar tango com a presidente do Brasil”. Temos aqui algo que pode até ser formulado por alguém, mas essa formulação mostra-se rarefeita nas suas possibilidades de sustentação em um fluxo de enunciados capazes de produzir uma visibilidade social. Sendo assim, a formulação “acordar com vontade de dançar tango com a presidente do Brasil” atualmente, no País, não adquire as condições enunciativas para condensar ou encapsular um termo que possa designar essa situação. A existência de um substantivo na língua é determinada pelo compartilhamento social e, em última instância, pela sua pertinência enquanto nome.

Por outro lado, “bater o dedo do pé em um obstáculo no momento em que alguém está andando ou correndo” é comum, abrangente e socialmente pertinente, isto é, todos reconhecemos como algo dolorido, pode produzir consequências mais extensas em caso de diabéticos, pode provocar falta no emprego no dia seguinte, etc. Por isso, há um nome condensativo para essa formulação: “tropeção”. Ele apresenta um caráter encapsulador, tendo em vista que abriga toda a sequência de caráter extensional: “bater dedo do pé em um obstáculo no momento em que alguém está andando ou correndo”. Assim também é com “móvel que se usa para sustentar as nádegas quando almoçamos numa mesa”, que é uma das possibilidades extensivas para o substantivo, ou forma intensiva, “cadeira”.

Desse modo, teríamos aqui elementos para desenvolver uma alternativa para o conceito clássico de substantivo nas gramáticas tradicionais (palavra que dá nome aos seres), conforme o pensamento de Platão na Grécia Antiga. No âmbito de uma semântica da enunciação, o substantivo é a palavra que evoca determinada orientação de pertinência social, e é constituído por uma condensação de enunciados historicamente produzidos. Assim, antes de



“nomear” objetos, ele só é substantivo porque os objetos que nos parecem naturalmente da realidade são objetos sociais, isto é, objetos enunciáveis. Por serem enunciáveis, os substantivos e os pronomes podem se constituir em objetos temáticos num enunciado. Vejamos, como exemplo, essa formulação virtual:

- (1) Pedro falou do _____.
(2) Carla escreveu sobre a _____.

No espaço de (1), eu coloco “tropeção”, no de (2), coloco “cadeira”. Desse modo, sendo tema, eu enuncio sobre algo que foi captado socialmente, condensado, e serve historicamente para representar uma experiência que eu e o meu interlocutor sabemos qual é pelo substantivo que a encapsula costumeiramente, e em função do qual vamos nos situar.

Observemos que no espaço de (1) e (2) não caberia nenhuma outra classe de palavra, a não ser que se tornasse uma “palavra substantivada” (termo da própria gramática tradicional), e por isso colocada entre aspas, como Pedro falou do “de”, João falou do “simplesmente”, Carla escreveu sobre o “falecer” (isto é, falou sobre o verbo falecer). Nesse caso, as palavras “de”, “simplesmente” e “falecer” funcionam como tema, ou objeto da enunciação, e condensam os enunciados que evocam um conhecimento linguístico que classifica os termos “de” como preposição, “simplesmente” como advérbio, “falecer” como verbo. Assim, se Pedro falou do “de”, ele provavelmente deu uma aula sobre o caráter da palavra “de”, na condição de preposição. Há aí uma orientação de pertinência social que situa o “de” no discurso dos termos prepositivos.

No sentido de abrigar uma abordagem dessa ordem, temos desenvolvido o conceito de formação nominal (FN), como contraparte enunciativa do conceito de sintagma nominal ou grupo nominal, de natureza formal. Em Dias (2013a e 2015), formulamos aspectos desse conceito, apontando a sua pertinência numa análise da enunciação, uma vez que ele permite compreender as construções nominais enquanto formulações do

nome constituídas na relação entre uma memória e uma atualidade. Trata-se de uma abordagem vertical, considerando-se o processo de produção, e não somente o produto, como é abordado o sintagma nominal. O termo “formação” indica essa especificidade do conceito. Com eles buscamos as razões enunciativas da condensação de um nome ou da determinação que o nome recebe nas articulações que ele contrai no âmbito do grupo nominal.

Nesse sentido, voltando à nossa formulação virtual, podemos afirmar que Pedro ou Carla podem também falar ou escrever sobre a *ausência* de ética na política. Veja que o substantivo “ausência” não designa nenhum ser no mundo, mas carrega para si todo um conjunto de enunciados que confluem para ações consideradas socialmente como sustentadas pela falta (nesse caso, pela falta de ética), do tipo: políticos negociam cargos nos altos escalões do governo em troca de apoio no Congresso; parlamentares recebem propina para aprovar determinados projetos; bancada do tipo X vota em bloco em prol dos seus interesses. Esses são exemplos de formulações extensivas que confluem para o termo “ausência”, considerando a condensação na formação nominal. O adjunto “de ética” aparece como especificador e referencial do tema na FN.

A possibilidade de se constituir em tema torna o substantivo o elemento básico da designação numa FN. Ele carrega, portanto, um histórico de enunciações socialmente pertinentes. Expõe-se ao fluxo da relação entre memória e atualidade no acontecimento enunciativo. Na medida em que é fruto de uma condensação, ele produz uma visibilidade para novos enunciados que o atingem, tornando-se fulcro nos novos acontecimentos enunciativos. Ao condensar, ele expõe as marcas dos referenciais que lhe são constitutivos, e assim abre-se para a absorção, como também para o dissenso. Portanto, quando o substantivo exerce o seu papel de designar, ele o faz potencialmente afetado pelo dissenso. É o que veremos em relação ao nome *língua brasileira*, abordada como FN.

Na perspectiva de uma semântica da enunciação, diríamos que uma concentração de enunciados produziu um lugar histórico de pertinência que envolvia predominantemente o termo *língua brasileira*, mesmo que fosse para



discordar da “existência” de um referente que pudesse provocar uma sustentação em condições de verdade para língua brasileira.

Nas décadas de 1930 e 1940, em pleno fervor nacionalista, vários estudos abordavam o caráter nacional da língua falada aqui no Brasil. Havia um clima favorável para essa discussão, e provocava filólogos e outros estudiosos da língua portuguesa a desenvolverem posições sobre a temática do grau de nacionalismo na língua portuguesa do Brasil.

Quais formulações extensivas sustentavam a denominação *língua brasileira* e quais os principais referenciais que forneciam os parâmetros para essa sustentação?

2. Designação e sustentação referencial: duas perspectivas sobre a *língua brasileira*

Veremos as perspectivas adotadas por Fortes e Sanches, no que se refere aos fundamentos para a adoção da nova designação.

Segundo Fortes (1957 a; b), as razões para a designação da língua falada no Brasil estavam centradas na ideia de uma *unidade linguística brasileira*, mas essa unidade não seria constituída pelo que o brasileiro fala ou escreve. Referindo-se aos opositores da adoção do nome língua brasileira, afirmou Fortes (1957a, p. 36): “Para essa gente a língua brasileira é tudo que algum brasileiro diga ou escreva. Principalmente se nisto se contrariar alguma regra português. Nada mais falso neste mundo, que tais suposições”. E se “língua brasileira” não se resume ao que o brasileiro se expressa, seja na fala seja na escrita, há algo que constitui esse objeto de designação e que não se resume à materialidade linguística. Na perspectiva de Fortes, há uma “questão” a ser resolvida para que se possa vislumbrar esse objeto. A resolução dessa questão iria promover as condições para que possamos nos referir a essa língua como “a língua brasileira”.

De um lado, a língua adotada oficialmente no Brasil recebe perspetivações do tipo: língua natural em ato, língua do uso, língua da

tradição oral. De outro, o perspectivador adjetivo “brasileiro”, na formação nominal (FN) *língua brasileira*, conflui para o espaço de concepção da língua no Brasil questões de fato. Vejamos algumas sequências do texto de Fortes (1957a) no sentido de auferir essa “factualidade” linguística:

Discutiremos, de um lado, a questão de fato, para averiguar com a ajuda da linguística se realmente há no Brasil diferenciações linguísticas nacionais (p. 47)

(...)

Não menos interessante é a repercussão daquela acentuação brasileira das vogais portuguesas na sintaxe de ordem dos pronomes oblíquos átonos que recebemos dos portugueses. (p. 24)

(...)

no estudo da colocação brasileira dos pronomes objetivos no imperativo o mestre João Ribeiro descobriu dois modos de ser e sentir de nossa alma. (p. 24)

A ordem das diferenciações da língua portuguesa no Brasil encontra-se sob o domínio da *nacionalização*, como se configura na FN “diferenciações linguísticas nacionais” Nas FNs “acentuação brasileira” e “colocação brasileira dos pronomes”, a acentuação e a colocação de pronomes são perspectivados na relação com a língua de Portugal. Trata-se, pois, de uma acentuação diferenciada das vogais portuguesas e da colocação diferenciada dos pronomes no imperativo da língua portuguesa.

Na confluência desse conjunto de elementos de língua concebidos como diferenciação do Português de Portugal chega-se à “língua natural em ato” e “língua da tradição oral”. É o que podemos observar em Fortes (1957a, p. 23):

Cumpra a esses especialistas perquirir os laços que por força organizam os fatos em sistemas - sistema fonético, sistema morfológico, sistema sintático, os quais também se hão de articular entre si para constituírem um todo, como é a língua natural em ato, a língua da tradição oral, em que se informa a nossa alma e pela qual se exterioriza o nosso pensamento, a cada instante.

Essas duas FNs são formuladas de forma a ordenar a língua fora dos modelos gramaticais, embora sistematizável em categorias gramaticas:



“sistema fonético”, “sistema morfológico”, “sistema sintático”. A tese de Fortes sustenta-se na concepção de um instrumento de captação da língua que ainda não existia na época, capaz de circunscrever a língua em ato e de identificar uma tradição oral no Brasil e como ela se consubstancia na língua portuguesa. Por isso, um dos títulos de sua obra é justamente “O problema da língua brasileira”. Trata-se de um desafio a ser perseguido e um problema a ser resolvido.

Nos excertos seguintes, podemos perceber que, para Fortes, esse desafio e esse problema só podem ser verdadeiramente configurados e abordados se o levarmos para esse terreno ainda pouco explorado na década de 1940 no Brasil – o dos estudos da oralidade e das variações linguísticas: “Em suma: o problema da língua brasileira precisa de ser retirado do borborinho dos meios eruditos e elegantes das grandes cidades e levado para onde estão os dados com que somente poderá ser resolvido”. (FORTES, 1957a, p. 42)

A equação do problema adquire na sociologia o alcance necessário para a sustentação do nome *língua brasileira*, conforme o formulado abaixo (FORTES, 1957a, p. 24)

(...) necessitamos de substituir, em definitiva, a falsa concepção do *brasileirismo geográfico*, toponímico e onomástico, por um conceito de *brasileirismo linguístico-sociológico*, no qual o som, a desinência, o vocábulo, a palavra, a fraseologia, a sintaxe se apresentem como "elementos" constituintes de um todo vivo e ativo, capaz de dar e receber, influir e ser influido, em suma uma função complexa a serviço de uma instituição social.

A exterioridade que sustentaria o novo nome encontra na sociologia o referencial (FORTES, 1957a, p. 99):

(...) o problema da língua no Brasil, no sentido de *brasileirismo*, é principalmente um problema sociológico. Este aspecto prima sobre os demais. E o autor afirma como nós que a essência da "norma" linguística não é um fenômeno glótico, mas um fenômeno extra-linguístico, social.

O referencial da sociologia ganha detalhes no trecho abaixo (FORTES, 1957a):

O consenso linguístico nacional é, como foi e será em todos os casos (...) o árbitro extra-linguístico de toda língua nacional (p. 52)

(...) Tais epítetos revelam, claramente, o conteúdo místico, poético ou lógico e em todos os casos nacional, nacionalizado ou nacionalizável do consenso linguístico dos povos. (p. 53)

A ideia de um consenso de natureza sociológica seria o referencial para que um imperativo gramatical ainda pouco compreendido pudesse sustentar a nova designação, pois a linguística da época ainda não havia proporcionado os instrumentos de compreensão de uma unidade brasileira de língua a partir dos traços materiais. A sequência a seguir também se desenvolve nessa direção (FORTES, 1957b, p. 10):

Concluindo este ponto: há o fato da língua brasileira, que percebemos nos atritos com as diferenças, especialmente as diferenças portuguesas, que estão mais próximas de nós. Fora desses atritos, nós não nos damos conta dela: vivêmo-la. E há o conflito entre ela e a formação litero-gramatical que recebemos na escola e no livro de erudição. E o chamado problema da língua brasileira, em que a consciência da nacionalidade, o patriotismo político e o espírito objetivo das ciências positivas se debatem contra a rotina, a filologia, a gramática, e o diletantismo tais como se radicaram em algumas cidades brasileiras.

Dessa maneira, o “fato da língua brasileira” não adquire legitimidade a não ser que se enfrente o “problema da língua brasileira”, na órbita sociológica. Essas duas FNs colocam a *língua brasileira* na perspectiva de um projeto de existência que começa na explicitação de uma ordem de fatos diferenciadores, passa pela compreensão do problema que se instala na diferenciação, e chega na necessidade da ordem externa ao linguístico, em que a unidade seja capaz de efetivar uma existência de fato e de direito:

Discutiremos, de um lado, a questão de fato, para averiguar com a ajuda da linguística se realmente há no Brasil diferenciações linguísticas nacionais; e, de outro lado,



aventaremos a questão de direito, afim de apurar se, dada a existência destas últimas, teem elas direito ao título de "língua brasileira". —Temos antecipado muito êste aspecto ao primeiro. E por isso não temos conseguido senão entulhar o caminho da seleção pretendida. Corrigindo-nos de nossa sofreguidão, nossa dispersão, nossa inconstância, nossa fatuidade, chegaremos certamente, ao fim de nossos trabalhos e poderemos decidir, de uma vez para sempre, se há ou não há, no Brasil, as mesmas razões de fato e de direito que explicam e justificam nas várias nações da Europa uma "autarquia linguística". (FORTES, 1959a, p. 47e 48)

A concepção de unidade como associação de uma ordem de fatos linguísticos a uma ordem de reconhecimento social, fundamental no projeto de existência dessa língua brasileira, recebe contornos mais definidos na sequência a seguir (FORTES, 1957b, p. 16):

Então, podemos dizer que, em princípio, a língua de um povo é aquela que êle “ouve” sem “escutar” – ouve, compreendendo ou sentindo. Então, toda vez que alguém “ouve” escutando uma expressão, êste saiu do seu campo específico de sua língua própria. É quase impossível dizer-se quanto exige de esforço individual êste “endurecimento” da língua materna. Cada homem, cada família, cada grupo profissional, cada província, cada bairro tende, naturalmente, para a diferenciação, que nunca se deixa vencer de todo em todo. E, todavia, a unidade linguística se processa, poderosamente, a cada instante, em cada um de nós, à revelia nossa e também com a ajuda de nossa boa vontade.

Estaria, pois, nesse “ouvir” sem “escutar”, na órbita dos que ouvem “compreendendo ou sentindo”, a agregação que permitiria a unidade linguística brasileira frente a uma unidade linguística portuguesa. Na medida em que um brasileiro dialoga com um português, ele o *ouve*, mas também o *escuta*, na medida em que se estabelece nessa relação uma ordem de diferença. Nesse círculo, identificável por uma comunidade cujos membros se *ouvem*, estaria o critério para a diferenciação do mesmo e do outro. *Escuta-se* o outro; *ouve-se*, apenas, o mesmo. A constituição dessa “unidade” torna possível que se constitua a perspectivação pelo adjetivo *nacional* e *brasileira* aplicada a termos pouco precisos, como *diferenciação* e *fato*, como nas FNs

“diferenciações linguísticas nacionais” (1957a, p. 47), “diferenças nacionais brasileiras” (1957a, p. 173) ou o “fato da língua brasileira” (1957b, p. 7).

Da mesma forma, essa unidade constituída no círculo virtual dos que apenas se “ouvem” oferece o suporte para a condensação das diferenciações linguísticas nacionais e do fato linguístico no substantivo *brasilidade* e *brasileirismo*, perspectivado por linguística: “A gramática, finalmente, será possível, no dia em que se puder reduzir a qualidades gerais e caracteres específicos, o brasileiro, isto é, os aferidores práticos ou manejáveis da brasilidade linguística” (FORTES, 1957a, p. 39). Os sufixos –(I)DADE e –ISMO são típicos condutores de condensação, no sentido de orientar a constituição de um lugar de enunciação que favorece a tematização, isto é, um lugar do qual se fala, um assento de argumentos, resultando em um efeito de existência voltado para a concepção de uma totalidade, homogeneidade, com apagamento daquilo que poderia ser apontado como comum com o português de Portugal.

Por sua vez, Sanches (1940) desenvolve um lugar de enunciação diferente do de Fortes para sustentar a designação *língua brasileira*. Se, em Fortes, as diferenciações linguísticas do português brasileiro e o seu reconhecimento por um viés nacionalista formam uma *unidade* capaz de justificar a nova designação, em Sanches, o conceito de *individualidade* é básico, e advém da concepção segundo a qual o que sustenta a nova designação é o caráter de dialeto que aqui se constituiu, exigindo-se um ato político de reconhecimento de legitimação e sua independência como língua individual. Vejamos uma formulação de Sanches (1940, p. XXVIII-XXIX) nesse sentido:

A nossa lingua nacional é um dialecto do português. A philología portuguesa, de ha muito, não a tem noutra conta.

Mas o nosso dialecto é o idioma de um povo livre e soberano. Da nossa soberania politica resulta a independencia do nosso dialecto. O *dialecto brasileiro* é a *língua brasileira*.

Da legitimidade de denominar lingua brasileira o idioma do Brasil, dá-nos a propria historia da lingua portuguesa a mais cabal das justificações.



(...)

A verdade histórica nos dá o testemunho de como a chamada língua portuguesa não resultou de um fenómeno essencialmente linguístico, mas a sua individualidade foi apenas consequência do curso dos acontecimentos políticos na Península.

Os factos, na transparência da sua objectividade, demonstram que a nação portuguesa não teve, dentro da necessária relatividade, uma língua própria, — criação exclusiva da sua gente, através de transformações directas na dialectação do latim, no condado ou no Reino de Portugal.

A língua do povo português deriva do dialecto galleziano, o qual por tanto tempo foi a língua, o romance da plebe e da corte. Nelle os poetas escreveram os primeiros monumentos da literatura luzitana.

Da consideração desses factos, quer de ordem histórica, quer de natureza linguística, succede que no exercício de idêntica soberania com que Portugal constituiu a autonomia do seu idioma, paralelamente á sua independência política, temos nós o mesmo direito de nos conferirmos a emancipação do nosso idioma em face do idioma de Portugal.

(...)

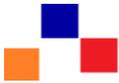
Não pode haver privilégios. Portugal tem um idioma individualizado politicamente desde o século doze, quando a sua língua era ainda o próprio galleziano. Os Brasileiros têm idêntico direito de chamar *língua brasileira* ao idioma que falamos.

Não podem ser aplicados critérios antagonicos. A factos equivalentes, em *igualdade de condições*, impõe-se *igualdade de juízos*.

Observemos que o fulcro das atenções de Sanches não é exactamente a diferença entre o português de Portugal e o português do Brasil, mas a individualização política de um dialecto promovida por uma soberania determinada politicamente.

(...) quanto, no correr do tempo, menor for aquella subordinação, mais independente é o dialecto; mais caracterizadamente é dialecto, o idioma que originário de outro, delle se libertou e adquiriu individualidade. Assim o portuguez, o francez, o italiano, o hespanhol, todas as linguas románicas são dialectos do latim. (SANHES, 1940, p. 100 e 101)

Também diferentemente de Fortes, a exterioridade que se constitui como referencial para a designação de *língua brasileira* é a *ação política*, e não



uma consciência nacional: “Por virtude apenas politica deixa um dialecto de ser dialecto para ser considerado lingua. Dialecto de nação soberana é lingua.” (SANCHES, 1940, p. XXVII)

A constituição das FNs em Sanches também abriga diferenças em relação às formulações de Fortes. Na medida em que Sanches não produz foco nas diferenças da língua portuguesa do Brasil, as perspetivações com adjetivos como “brasileiro” e “nacional”, aplicados a características do português do Brasil, são preteridos. Sobressaem em Sanches condensações que constituem FNs situadas num efeito de inerência da Língua Brasileira como ordem natural do desenvolvimento vernacular do Português. A individualidade do idioma é concebida a partir da história da língua portuguesa, passando pelo conceito de dialeto. Vejamos:

Não é possível negar, como alli se pretende, a existencia do dialecto brasileiro. Não é aceitavel a opinião que a vernaculidade do nosso idioma nacional seja a mesma da lingua portuguesa. Outra é a terra, outra é a gente, outra é a lingua. (SANCHES, 1940, p. XXXIX)

Se levarmos em consideração que a própria *língua comum*, a unidade idiomática, é uma consequencia da acção política, não é possível extranhar o papel de grande relevancia que esta desempenha na vida das línguas (SANCHES, 1940, p. XLI)

Como vimos nesses dois extratos, as FNs “vida das línguas”, “língua comum” e “vernaculidade” suportam uma condensação de enunciados que abordam a língua falada no Brasil não como diferenciação do português, mas como um desenvolvimento individual desse idioma, através de um conceito positivo de dialeto. Toda a discursividade que sustenta esse conceito oferece a base dos enunciados que suportam essas FNs, que, por sua vez, sustentam a designação de *língua brasileira*. Nessa direção, *brasileiro* pode funcionar como uma perspetivação de dialeto, em se tratando do dialeto português desenvolvido no Brasil:

De dous modos, como vimos, podemos considerar os dialectos. Ou estudamos cada particularidade dialectal separadamente, e nesse caso não haverá, nem na França, nem



na Itália, nem em Portugal, nem em parte nenhuma, dialecto perfeitamente limitado e circumscripto a uma determinada área; ou definimos o dialecto em bloco, pela totalidade dos seus caracteres. E nesse caso ha dialectos propriamente ditos. E neste sentido, o idioma do Brasil é dialecto do portuguez.

O facto de existir no nosso idioma, quer no vocabulário, quer na phonetica, quer na morphologia, quer na syntaxe, fórmas portuguezas, não é razão para que se negue o dialecto brasileiro.

Na totalidade dos seus caracteres, o dialecto brasileiro, pelo seu vocabulário, pela sua phonetica, pela sua syntaxe, se impõe á linguistica da maneira mais clara e positiva. (SANCHES, 1940, p. 294)

Tendo em vista essa concepção de dialeto, as FNs *dialeto brasileiro* e *língua brasileira* se equivalem. O ato político de designação seria a medida decisiva que faria o nome *língua brasileira* se ajustar à realidade idiomática do Brasil frente à de Portugal. Vejamos a formulação de Sanches (1940, p. 331) nesse sentido:

Vimos também que contingentemente variam as causas que levam um dialecto a ser considerado lingua. A existencia de uma litteratura ou de uma grammatica pode determinar as distincções, outras vezes um dialecto é lingua sem depender da criação litteraria ou da existencia de uma grammatica tal como acontece com a “maior parte das línguas”. Uma condição, porém, confere sempre a um dialecto a qualidade de lingua. Queremos nos referir á condição politica. Como disse Whitney a ninguem lembrará chamar dialecto ao idioma de um povo.

Todo DIALECTO de nação independente, soberana, é LINGUA. De maneira que até podemos também dizer que *língua* é o *dialecto* de um povo livre, de um ESTADO.

Assim, é da maior relevancia, na passagem de um dialecto para a condição de lingua, o elemento de natureza politica. Esse elemento tem uma influencia decisiva e inevitavel.

Dessa maneira, em Sanches, as diferenciações linguísticas não são perspectivadas, mas subsumidas em caráter de condensação no dialeto brasileiro da língua portuguesa. Aqui, o que é nacional é o dialeto como um todo.

O referencial que sustenta a legitimidade do nome *língua brasileira* estaria no ato de designação, consubstanciando um dialeto em língua.

Considerações finais

Na primeira parte deste estudo, dissemos que, no âmbito de uma semântica da enunciação, o substantivo evoca determinada orientação de pertinência social, e é constituído por uma condensação de enunciados historicamente produzidos. Nessa condição, ele só é substantivo porque as entidades que ele designa são objetos sociais, isto é, objetos enunciáveis. Sendo assim, os substantivos podem se constituir em objetos temáticos na enunciação.

Fortes e Sanches desenvolveram caminhos diferentes na sustentação do nome *língua brasileira* como designação da língua falada no Brasil. O desafio básico era desenvolver um lugar de enunciação para falar da língua portuguesa, que é nome oficial da língua falada no Brasil. Esses lugares de enunciação a partir dos quais se constituíram enunciados de concepção da língua portuguesa seriam capazes de dar sustentação à mudança de designação e nos permitem vislumbrar as construções virtuais a seguir:

(a1)

Fortes escreveu sobre *a língua portuguesa no Brasil*, dizendo que ela apresenta características brasileiras, conclamando uma visão nacionalista na direção da designação de *língua brasileira*.

(b1)

Sanches escreveu sobre o *dialeto brasileiro da língua portuguesa*, conclamando a uma ação política na direção da designação de *língua brasileira*.

Aquilo que se enunciou nessa escrita a partir desses lugares alimentou a possibilidade temática para que *língua brasileira* pudesse ser designada: os enunciados que sobressaíram das perspetivações da língua portuguesa (por exemplo, “diferenciações linguísticas nacionais”, em Fortes) ou de uma



condensação específica da língua de Portugal (por exemplo, “vernaculidade”, em Sanches) permitiram, por sua vez, o lugar de enunciação da *língua brasileira*. Essas formas de constituição das FNs evocam orientações de pertinência diferentes na concepção do acontecimento constituído pela mudança da língua, relativos aos pensamentos de Fortes e Sanches. Tendo em vista a diferença entre os dois estudiosos, temos duas construções virtuais em que *língua brasileira* pode ser concebida como objetos temáticos:

(a2)

Fortes escreveu sobre *a língua brasileira*, conclamando a construção de um olhar sobre ela do ponto de vista de uma unidade nacional

(b2)

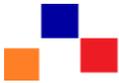
Sanches escreveu sobre *a língua brasileira*, propondo um ato político de sua individualização a partir da língua portuguesa

Em suma, Fortes construiu fundamentos para o nome *língua brasileira* a partir da ideia de uma nacionalização da língua portuguesa; Sanches construiu os fundamentos para esse nome a partir da ideia de um dialeto da língua portuguesa em fase de autonomia.

Por fim, podemos afirmar que essas duas posições projetavam perspectivas diferentes nas ações em prol da mudança do nome. De um lado, para Fortes, trata-se de um desafio a ser perseguido e um problema a ser conceitualmente resolvido, e sendo assim, conclama-se a ver algo que ainda não foi adequadamente percebido. De outro lado, para Sanches, trata-se de uma política a ser desenvolvida, e, dessa forma, conclama-se a se empreender uma ação política de soberania nacional.

Referências

CAREL, M. Introduction. In: Marion Carel (dir.) **Argumentation et polyphonie** - De saint Augustin à Robbe-Grillet. Paris: L'Harmattan, 2012, p. 7-52.



DIAS, L.F. **Os sentidos do idioma nacional**: as bases enunciativas do nacionalismo linguístico no Brasil. Campinas: Pontes, 1996.

_____. Formações nominais designativas da língua do Brasil: uma abordagem enunciativa. **Letras**, Santa Maria, v. 23, n. 46, p. 11-22. jan./jun. 2013a.

_____. A linguagem cidadã em questão: uma abordagem enunciativa. In: BRESSANIN et. al. (orgs.) **Linguagem e interpretação**: a institucionalização dos dizeres na história. Campinas: RG, 2013b, p. 211-222.

DIAS, L. F; LACERDA, P. B. G. A referência nos estudos semânticos. **Cadernos de Letras da UFF**, Niterói, n. 47, p. 357-371, 2013.

DUCROT, O. Les internalisateurs. In: ANDERSEN, H. L. ; NOLKE, H. **Macro-syntaxe et macro-sémantique**. Berne: Peter Lang, 2002, p. 301-322.

FORTES, H. P. **A língua que falamos**. Rio de Janeiro: Edições G.R.D., 1957.

_____. **A questão da língua brasileira**. Rio de Janeiro: Edições G.R.D.; 1957.

GARY-PRIEUR, M-N. **Grammaire du nom propre**. Paris: Presse Universitaire de France, 1994.

GUIMARÃES, E. Designação e espaço de enunciação: um encontro político no cotidiano. **Letras**, Santa Maria, n. 26, p. 53-62, 2003.

GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**. 2. ed. Campinas: Pontes, 2005.

NELSON, R. J. **Naming and reference**: the link of word to object. London: Routledge, 2003.

SANCHES, E. **Língua Brasileira**. São Paulo: Nacional, 1940.

Recebido em 23/02/2015.

Aceito em 28/04/2015.

Luiz Francisco Dias

É Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisador bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Possui graduação em Letras pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Desenvolve pesquisas em semântica e em história das ideias linguísticas. No âmbito da UFMG, foi Diretor da Faculdade de Letras, membro do Conselho Universitário e do Conselho Curador. Foi também Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da



UFMG. Exerceu o cargo de Secretário Executivo da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) e foi membro titular do Conselho Deliberativo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL). É membro titular do Conselho Editorial da Editora da UNICAMP. Orientou 17 dissertações de mestrado e 8 teses de doutorado. Publicou cerca de 60 textos, entre artigos em periódicos, livros e capítulos de livros. É autor da obra “Os sentidos do idioma nacional”, publicado em 1995 pela Editora Pontes.

E-mail: luiz.francisco@uol.com.br